CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 35/2021

Autor: Vereador Isnard Araújo

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Antônio Barra Torres, diretor-presidente da ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a inclusão do item 4.6.4 na Resolução RDC, nº 283, de 26 de dezembro de 2005, a fim de incluir os assistentes sociais como profissionais vinculados a equipe de trabalho das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI´s).

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Isnard Araújo, indica ao Exmo. Sr. Antônio Barra Torres, diretor-presidente da ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a inclusão do item 4.6.4 na Resolução RDC, nº 283, de 26 de dezembro de 2005, a fim de incluir os assistentes sociais como profissionais vinculados a equipe de trabalho das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI´s).

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ

Duda Sanches | Edvaldo Brito | Isnard Araújo

Marcelle Moraes | Maurício Trindade | Suíca